



## NEWSLETTER

# COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA

Os Cuidados de Saúde Primários (CSP), os Hospitais Públicos, Hospitais Privados e Outros locais privados, representam na



ARSN cerca de 91% do número de embalagens prescritas com recurso a justificação técnica.

### **MONITORIZAÇÃO DAS PRESCRIÇÕES COM RECURSO A JUSTIFICAÇÃO TÉCNICA NO AMBULATÓRIO DA ARSN 2015 e 1º Trimestre 2016**

As Comissões de Farmácia e Terapêutica (CFT) a funcionar no âmbito das ARS, têm o seu regime jurídico estabelecido na Portaria n.º 340 /2012.

Compete à referida comissão proceder ao acompanhamento regular da prescrição, dispensa e utilização de medicamentos.

Tem entre outras, a atribuição de:

- avaliar e pronunciar-se sobre a adequação clínica das justificações técnicas apresentadas nos termos do n.º 3 do artigo 6.º e do n.º 3 do artigo 7.º da Portaria n.º 137-A/2012, de 11 de maio alterada pela Portaria n.º 224/2015, de 27 de julho;
- notificar os órgãos de direção clínica dos Hospitais do SNS e dos

Agrupamentos de Centros de Saúde, ou os médicos no exercício da prática de medicina privada em relação ao incumprimento de normas de prescrição e ou em relação a justificações técnicas consideradas desadequadas ou insuficientes.

A monitorização efetuada incidu em quatro locais de prescrição: Cuidados de Saúde Primários (CSP), Hospitais Públicos, Hospitais Privados e Outros locais privados, dado que os referidos locais representam cerca de 95% do volume da prescrição e da faturação na ARS Norte e 91% do número de embalagens prescritas com recurso a justificação técnica.

Efetuuou-se a monitorização das prescrições com recurso a justificação técnica, bem como da prescrição de antibióticos com recurso a alínea c) relativamente ao total de antibióticos prescritos, o que terá raro enquadramento ao abrigo da referida justificação técnica (continuidade de tratamento superior a 28 dias).



Os dados reportam ao primeiro e ultimo trimestre de 2015 e ao primeiro trimestre de 2016.

## NEWSLETTER

# COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA

Nos CSP verifica-se um decréscimo 30,21% na prescrição com recurso a justificação técnica, quando comparados os períodos homólogos dos anos 2015 e 2016.

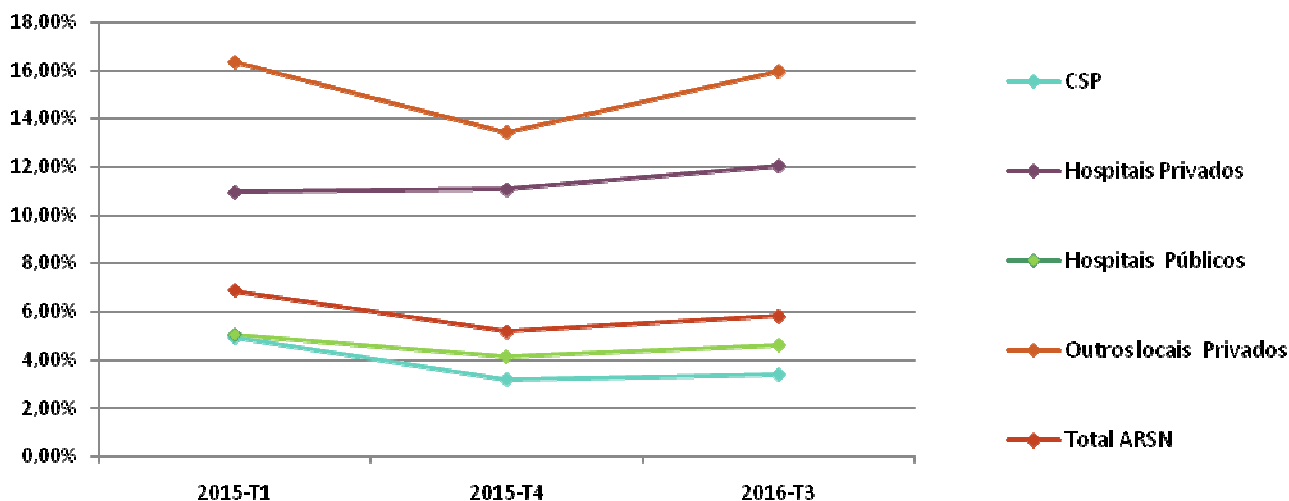
Nos Hospitais Privados verificou-se um aumento de 9,86%.

### Monitorização das prescrições com recurso a justificação técnica

Tipo Local de Prescrição	2015-T1			2015-T4			2016-T1			Δ % (T1-2015-T1 2016)
	Nº Emb Disp	Nº Emb just téc	% Emb just téc	Nº Emb Disp	Nº Emb just téc	% Emb just téc	Nº Emb Disp	Nº Emb just téc	% Emb just téc	
CSP	8.361.939	412.336	4,93%	8.763.427	279.214	3,19%	8.495.672	287.754	3,39%	-30,21%
Hospitais Privados	584.079	63.989	10,96%	551.120	60.974	11,06%	583.786	70.297	12,04%	9,86%
Hospitais Públicos	2.067.070	103.746	5,02%	2.191.334	90.630	4,14%	2.196.076	101.259	4,61%	-2,40%
Outros locais Privados	1.611.541	262.774	16,31%	1.686.566	226.315	13,42%	1.623.387	258.605	15,93%	-1,59%
Total ARSN	13.387.550	917.698	6,85%	13.904.123	718.857	5,17%	13.604.547	789.593	5,80%	-13,96%



**Evolução da percentagem de embalagens prescritas com recurso a justificação técnica por local**



## NEWSLETTER

# COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA

Verificou-se um decréscimo de 31,13% na prescrição com recurso a justificação técnica alínea c) nos CSP. Nos Hospitais Privados no entanto verificou-se um aumento de 10,34%, quando comparados os trimestres homólogos.

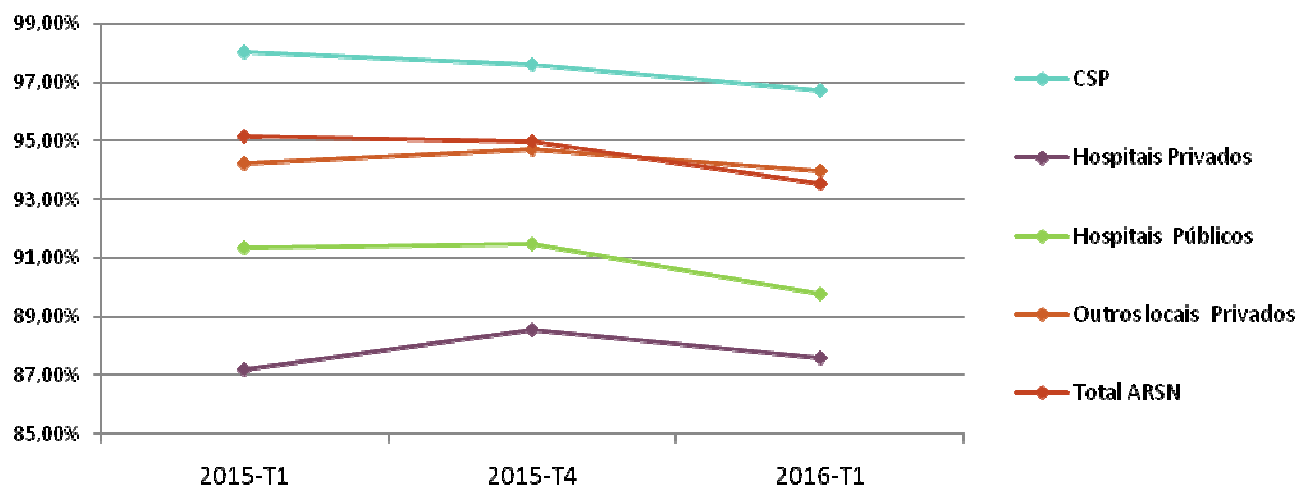
A prescrição com recurso a alínea b) é residual em todos os locais de prescrição.

Monitorização da prescrição com recurso a justificação técnica alínea b) e alínea c)

Tipo Local de Prescrição	2015-T1				2015-T4				2016-T1				Δ % c) (T1-2015-T1 2016)
	alínea b)	alínea c)	Nº Emb just téc	% alínea c)	alínea b)	alínea c)	Nº Emb just téc	% alínea c)	alínea b)	alínea c)	Nº Emb just téc	% alínea c)	
CSP	4.211	404.166	412.336	98,02%	2.133	272.458	279.214	97,58%	3.645	278.337	287.754	96,73%	-31,13%
Hospitais Privados	7.118	55.791	63.989	87,19%	5.166	54.001	60.974	88,56%	6.542	61.561	70.297	87,57%	10,34%
Hospitais Públicos	4.618	94.754	103.746	91,33%	2.605	82.909	90.630	91,48%	3.566	90.920	101.259	89,79%	-4,05%
Outros locais Privados	12.868	247.600	262.774	94,23%	9.233	214.323	226.315	94,70%	12.051	242.967	258.605	93,95%	-1,87%
Total ARSN	32.270	873.229	917.698	95,15%	21.323	682.675	718.857	94,97%	29.946	738.430	789.593	93,52%	-15,44%



**Evolução da percentagem de embalagens prescritas com recurso a justificação técnica alínea c) por local**



## NEWSLETTER

# COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA

Comparando os trimestres homólogos, verificou-se um decréscimo da prescrição de antibacterianos com recurso a justificação técnica alínea c) nos diversos locais de prescrição da ARS Norte, sendo mais representativo nos CSP com uma redução de 56,17%. Verifica-se que os maiores prescritores de antibacterianos com recurso a justificação técnica alínea c) são Outros Locais Privados.

### Monitorização da prescrição de Antibacterianos com recurso a justificação técnica alínea c)

Tipo Local de Prescrição	2015-T1			2015-T4			2016-T1			Δ % (T1-2015-T1 2016)
	Nº Emb Disp Antibacterianos	Nº Emb Antibacterianos just téc c)	% Antibacterianos c/ alínea c)	Nº Emb Disp Antibacterianos	Nº Emb Antibacterianos just téc c)	% Antibacterianos c/ alínea c)	Nº Emb Disp Antibacterianos	Nº Emb Antibacterianos just téc c)	% Antibacterianos c/ alínea c)	
CSP	312.713	5.195	1,66%	223.685	1.823	0,81%	262.213	2.277	0,87%	-56,17%
Hospitais Privados	85.102	1.985	2,33%	56.357	1.121	1,99%	69.816	1.845	2,64%	-7,05%
Hospitais Públicos	178.775	1.755	0,98%	158.983	836	0,53%	178.794	1.122	0,63%	-36,07%



Outros locais Privados	181.255	11.094	6,12%	149.589	6.060	4,05%	162.766	8.423	5,17%	-24,08%
Total ARSN	843.541	22.390	2,65%	643.490	11.354	1,76%	739.597	15.849	2,14%	-29,21%

**Evolução da percentagem Antibióticos prescritos com recurso a justificação técnica alínea c) por local**

